

# PAUTA

## 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12.04.2021

### Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2021

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*

##### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior

##### 1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício n.º 308/2021**, subscrito pelo Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pedro Alves de Barros, dirigido ao Presidente, Vereador Jaime Daniel dos Santos, encaminhando as justificativas para o atraso na reforma e manutenção dos banheiros no Mercado Municipal, por motivo de falta de recursos financeiros.

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo de Coordenação de Governo, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições de vereadores:**

- **Ofício n.º 339**, em resposta à **Indicação n.º 237/2021** de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro, informando sobre os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde sobre a solicitação da instalação de um corrimão de segurança no PSF Santa Rita.

- **Ofício n.º 340**, em resposta à **Indicação n.º 232/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, informando sobre os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde sobre a solicitação de um Médico Clínico Geral para atendimento no PSF da Zona Rural dos Bárbaras.

- **Ofício n.º 341**, em resposta ao **Requerimento n.º 81/2021** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, informando sobre os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, com o encaminhamento da documentação solicitada.

- **Ofício n.º 351**, em resposta ao **Requerimento n.º 68/2021** de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, informando que os esclarecimentos solicitados foram enviados à empresa responsável pela área azul de nosso município.

- **Ofício n.º 352**, em resposta ao **Requerimento n.º 78/2021** de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, informando que os esclarecimentos solicitados foram enviados à empresa responsável pela área azul de nosso município.

## **1.6 Leitura das indicações de Vereadores, por ordem alfabética:**

### **- INDICAÇÕES DO VEREADOR BRAZ FERNANDO DA SILVA (BRAZ DA MÁQUINA):**

#### **- Indicação nº 543/2021.**

Assunto: designar varredoras de rua para o bairro Gaspar Lopes, bem como instalar lixeiras na praça do referido bairro.

#### **- Indicação nº 544/2021.**

Assunto: providenciar a cobertura com massa asfáltica do buraco existente na **Rua Alameda das Magnólias**, em frente ao número 687, no bairro **Jd. São Primavera** e outro buraco localizado na **Rua Cecília Meirelles**, atrás da igreja Congregação Cristão, próximo à esquina, no bairro **Jd. São Carlos**.

#### **- Indicação nº 545/2021.**

Assunto: providenciar a cobertura com massa asfáltica do buraco existente na **Rua Cecília Meirelles**, atrás da igreja Congregação Cristão, próximo à esquina, no bairro **Jd. São Carlos**.

#### **- Indicação nº 547/2021.**

Assunto: solicitar um servidor público para zelar e fazer a vigilância da quadra localizada no bairro Vista Grande e também um varredor de rua para fazer a limpeza das ruas do citado bairro.

#### **- Indicação nº 548/2021.**

Assunto: solicitar um passeio na última rua próxima ao pasto do Dr. Edward, com três metros de largura e quatro mil e quinhentos metros de passeio, no bairro Santa Clara.

#### **- Indicação nº 550/2021.**

Assunto: viabilizar instalação de uma cobertura e assentos em frente ao Gripal, na rua Bias fortes, centro, bem como intensificar a limpeza das lixeiras e programar varrição de rua mais frequente no local.

#### **- Indicação nº 559/2021.**

Assunto: recapeamento na entrada do loteamento do Luis Carlos, em Gaspar Lopes.

### **- INDICAÇÕES DO VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO:**

#### **- Indicação nº 491/2021.**

Assunto: fazer operação tapa-buracos na Rua João Pinheiro, nas proximidades do nºs 1352 e 1407, no bairro Jardim Boa Esperança.

**- Indicação nº 502/2021.**

Assunto: fazer operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Padre Cornélio Hans, bem como na Rua Ângelo Munhoz Leite, nas proximidades do nº 155, no bairro Jardim Boa Esperança.

**- Indicação nº 512/2021.**

Assunto: realizar operação tapa-buracos no bairro Jardim Elite, na Rua Rondônia, próximo ao número 260, conforme fotos anexas.

**- Indicação nº 513/2021.**

Assunto: construir um redutor de velocidade na Rua Murilo Magalhães, bairro Jd. América.

**- Indicação nº 525/2021.**

Assunto: colocar um redutor de velocidade na Rua Zita Engel Ayer, próximo ao nº 189, no bairro Campos Elíseos.

**- Indicação nº 526/2021.**

Assunto: realizar operação tapa-buracos no Bairro Recreio Vale do Sol, na Rua Sul, no local próximo aos nºs 64, 130, 246 e 405, conforme mostram as fotos anexas.

**- Indicação nº 560/2021.**

Assunto: realizar a troca de lâmpada no poste de iluminação pública na Rua Fabiano Barbosa, em frente ao imóvel nº 249, no bairro Jardim Tropical.

**- INDICAÇÕES DO VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (RATINHO):**

**- Indicação nº 493/2021.**

Assunto: solicitar providências quanto à observância das disposições da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 03 de março de 2021, que instituiu o “*Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19*”, especialmente o que preconiza o parágrafo único do art. 5º, que prevê a possibilidade do fechamento das escolas municipais durante essa fase crítica da pandemia.

**- Indicação nº 524/2021.**

Assunto: dedetizar com fumacê, o bairro Jd. Aeroporto, em especial a Rua Ademar Douat.

**- Indicação nº 527/2021.**

Assunto: realizar a poda de uma árvore localizada na Rua Ademar Douat, em frente ao nº 414, no Bairro Jardim Aeroporto.

**- Indicação nº 538/2021.**

Assunto: implementar comissões de servidores da saúde, com intuito de que os mesmos possam atuar na vacinação dos alfenenses contra o Covid-19, agilizando o processo de

imunização da população e realizando o pagamento das horas extras devidas a esses servidores.

**- Indicação nº 542/2021.**

Assunto: realizar uma limpeza na área verde situada na Rua Domingos Alexandre Silva esquina com a Rua Vanderlei de Castor, ao lado do nº 105, no bairro Jardim América.

**- Indicação nº 546/2021.**

Assunto: instalar câmeras de segurança na Rua Dom Silvério, Avenida Afonso Pena e Rua José Alexandre da Costa, próxima à Delegacia de Alfenas.

**- Indicação nº 547/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de solicitar um servidor público para zelar e fazer a vigilância da quadra localizada no bairro Vista Grande e também um varredor de rua para fazer a limpeza das ruas do citado bairro.

**- Indicação nº 548/2021.**

Assunto: solicitar um servidor público para zelar e fazer a vigilância da quadra localizada no bairro Vista Grande e também um varredor de rua para fazer a limpeza das ruas do citado bairro.

**- Indicação nº 549/2021.**

Assunto: solicitar um passeio na última rua próxima ao pasto do Dr. Edward, com três metros de largura e quatro mil e quinhentos metros de passeio, no bairro Santa Clara.

**- Indicação nº 562/2021.**

Assunto: realizar uma limpeza no Bairro Parque das Nações, com especial atenção à Rua José Arildo Silveira.

**- Indicação nº 563/2021.**

Assunto: designar varredores de rua para a Rua Pedro Tercetti.

**- INDICAÇÕES DO VEREADOR JAIME DANIEL DOS SANTOS:**

**- Indicação nº 530/2021.**

Assunto: o recapeamento (serviço de manutenção) da pavimentação asfáltica da Rua Diva Leite Vieira, no bairro Vila Betânia II.

**- Indicação nº 531/2021.**

Assunto: Solicito ao senhor Prefeito, que encaminhe ao setor responsável, após leitura da Comunicação Interna (CI= nº 147, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em resposta a assessoria de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, vereador Jaime Daniel dos Santos, que trata dos valores pagos de diárias aos motoristas da SMS pelo município de Alfenas, a possibilidade de aumentar os valores destas diárias e/ou aumentar o limite de horas extras mensais pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, realizando a análise do impacto orçamentário a esta secretaria. E porque não, tentar equiparar os valores pagos de horas extras aos motoristas da SMS, a quantidade de horas

extras limite pagas aos motoristas da Secretaria de Educação, que são no total de 80 horas/mês.

#### **- INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS:**

##### **- Indicação nº 499/2021.**

Assunto: realizar a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, em toda a extensão da Avenida Alberto Vieira Romão, no Distrito Industrial, a fim de melhorar a iluminação do local, à qual está insuficiente, conforme se verifica na foto anexa.

##### **- Indicação nº 500/2021.**

Assunto: comprar escada especial para ser utilizada nos túmulos para o cemitério Santa Clara.

##### **- Indicação nº 501/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de fazer rotatória no trevo de acesso ao bairro Parque das Laranjeiras (Alto do Aeroporto).

##### **- Indicação nº 503/2021.**

Assunto: terminar o calçamento da pista de caminhada do Alto do Jd. Aeroporto.

##### **- Indicação nº 552/2021.**

Assunto: realizar a operação tapa-buracos na Rua Capistrano de Abreu, esquina com a Av. Governador Valadares, em frente à Madeireira Tangará, no bairro Jardim São Carlos.

##### **- Indicação nº 554/2021.**

Assunto: realizar operação tapa-buracos na Avenida Lincoln Westin da Silveira, próximo ao nº 400, nos fundos do Hotel Class.

##### **- Indicação nº 557/2021.**

Assunto: providenciar a cobertura com massa asfáltica dos buracos existentes Praça Melvin Jones, próximo ao Sindicato Rural.

#### **- INDICAÇÕES DA VEREADORA KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ**

##### **- Indicação nº 533/2021.**

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que providencie ao setor competente a troca de duas lâmpadas do poste situado na Terezinha Sales Santos, número 90, no bairro Jd. São Lucas.

##### **- Indicação nº 534/2021.**

Assunto: trocar uma lâmpada do poste de iluminação pública que está há mais de 90 (noventa) dias queimada, na Rua Carmem Vieira de Souza, na altura do número 347.

##### **- Indicação nº 535/2021.**

Assunto: providencie junto ao setor competente a troca da lâmpada queimada, do poste localizado Rua Artur Bernardes, número 250.

**- Indicação nº 536/2021.**

Assunto: trocar a lâmpada que está queimada, desde novembro, na Rua Barão de Alfenas, em frente ao imóvel de nº 1319.

**- Indicação nº 537/2021.**

Assunto: notificar os proprietários dos terrenos localizado na Av. Mário Barbosa Vieira, bairro Loteamento do Trevo, afim de que realizem a limpeza de seus lotes, bem como, para que providenciem o fechamento e calçamento dos mesmos.

**- Indicação nº 540/2021.**

Assunto: providenciar a reforma e colocar uma grade de proteção no bueiro na Rua Claudino Machado, em Gaspar Lopes.

**- Indicação nº 541/2021.**

Assunto: trocar a lâmpada na rua Fama, em frente ao imóvel nº 14.

**- Indicação nº 549/2021.**

Assunto: trocar dez lâmpadas na Avenida Jovino Fernandes Sales, do n.º 300 ao 378 e n.º 576 e do lado direito, no sentido ao centro, na altura do número 479.

**- INDICAÇÕES DO VEREADOR LUCIANO SOLAR:**

**- Indicação nº 551/2021.**

Assunto: realizar a limpeza das calçadas na Rua Professora Mariinha Prado, na altura do nº 127, (atrás do SESI), bairro Pôr do Sol.

**- Indicação nº 555/2021.**

Assunto: troca da lâmpada de LED que se encontra queimada, no poste de iluminação pública localizado à Rua Murilo Magalhães, em frente ao nº 177 – Residencial Oliveira.

**- Indicação nº 556/2021.**

Assunto: realizar a dedetização “fumacê”, no Bairro Jardim Alvorada.

**- Indicação nº 558/2021.**

Assunto: fazer a limpeza do Cemitério novo, situado no Bairro Santa Clara.

**- Indicação nº 561/2021.**

Assunto: estude a possibilidade de vacinar os estudantes de Medicina da Universidade José do Rosário Vellano, do 11º período (último ano de graduação).

**- INDICAÇÕES DO VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA (MÁRCIO DUNGA):**

**- Indicação nº 506/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de providenciar a colocação de lixeiras de coleta seletiva no Bairro Jardim Alto da Boa Vista.

**- Indicação nº 507/2021.**

Assunto: limpeza e manutenção da quadra de esportes situada na Av. Jovino Fernandes Sales, no bairro Pinheirinho.

**- Indicação nº 508/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de trocar as lâmpadas dos postes da Rua Maçaranduba, nas proximidades do imóvel nº 342, no bairro Santa Clara.

**- Indicação nº 509/2021.**

Assunto: limpeza e manutenção do bueiro situado na Av. Américo de Oliveira, próximo ao número 299, no Residencial Oliveira.

**- Indicação nº 516/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de realizar o encaminhamento de agentes de saúde do PSF, na Rua Suína, no bairro Vale Verde.

**- Indicação nº 517/2021.**

Assunto: realizar o encaminhamento de varredores de rua em toda a extensão do bairro Alto da Boa Vista.

**- Indicação nº 520/2021.**

Assunto: realizar uma limpeza e o conserto do bueiro localizado na Avenida Américo de Oliveira, em frente ao nº 170, ao lado da Escola Estadual Samuel Engel, no Residencial Oliveira, conforme se verifica nas fotos anexas.

**- Indicação nº 521/2021.**

Assunto: instalar um redutor de velocidades (quebra-molas) na extensão da Rua Alferes Domingos Vieira e Silva.

**- Indicação nº 522/2021.**

Assunto: realizar uma limpeza e encaminhar um varredor de ruas, em toda a extensão da Rua Suína, no Bairro Vale Verde.

**- INDICAÇÕES DO VEREADOR PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO):**

**- Indicação nº 496/2021.**

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo que interceda junto ao setor competente, para que seja providenciada, urgentemente, recuperação do asfalto da Rua Américo Totti, no bairro Jd. Panorama.

**- Indicação nº 497/2021.**

Assunto: limpar as calçadas e margens da rodovia na Avenida Mario Vieira, que liga o trevo principal com o Carnalenas.

**- Indicação nº 498/2021.**

Assunto: realizar operação tapa buracos na Rua Treze de Maio, no bairro Chapada.

**INDICAÇÕES DA VEREADORA TANI ROSE:**

**- Indicação nº 494/2021.**

Assunto: Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, venho apresentar esta indicação ao Secretário de Esporte, o senhor Marcos Antônio Leal, para que sejam providenciadas melhorias na quadra do Bairro Vila Formosa.

**- Indicação nº 495/2021.**

Assunto: Através das Secretarias de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano, solicito uma conjugação de esforços no sentido verificar a possibilidade de realizar, urgentemente, uma limpeza em um terreno de esquina, localizado na Rua Tiso, no Bairro Recreio Vale do Sol, em frente aos números 302 e 307.

**- Indicação nº 504/2021.**

Assunto: através do setor competente verificar a possibilidade de realizar operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Bairro Residencial Oliveira: Rua Sabará, Rua Viçosa e Rua Navarro Prado.

**- Indicação nº 505/2021.**

Assunto: providenciar a mudança de local da rampa de acessibilidade, na Rua Pedro Alberto Leite, próximo ao número 845, bairro Santa Edwirges.

**- Indicação nº 528/2021.**

Assunto: Que através da secretaria responsável seja verificada a possibilidade de realizar operação tapa-buracos na Rua: Norte, na altura do número 400, no Bairro Recreio Vale do Sol.

**- Indicação nº 529/2021.**

Assunto: Que através da secretaria responsável seja verificada a possibilidade de realizar operação tapa-buracos na Rua: Norte, na altura do número 400, no Bairro Recreio Vale do Sol.

**- INDICAÇÕES DA VEREADORA TERESA SUELENE DE PAULA:**

**- Indicação nº 510/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de instalar uma travessia elevada de pedestres em frente à Gráfica Athenas e em frente a Plug.

**- Indicação nº 511/2021.**

Assunto: que determine uma forma de melhor de divulgação dos horários de travessia da balsa do Barranco Alto.



**- Indicação nº 513/2021.**

Assunto: construir um redutor de velocidade na Rua Murilo Magalhães, bairro Jd. América.

**- Indicação nº 514/2021.**

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de sinalizar e realizar melhorias na entrada do bairro Residencial Teixeira.

**- Indicação nº 515/2021.**

Assunto: realizar o recapeamento asfáltico nas Ruas Progresso e América, próximas ao Campo do América.

**- Indicação nº 518/2021.**

Assunto: podar as árvores na rotatória do bairro Santa Maria, na proximidade da empresa Della Cruz.

**- Indicação nº 519/2021.**

Assunto: uniformizar os servidores públicos ou verificar uma forma de identificá-los por crachá.

**- Indicação nº 523/2021.**

Assunto: realizar uma limpeza e roçagem da grama da Praça São Vicente, assim como manter o local limpo.

**- Indicação nº 532/2021.**

Assunto: realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Antônio Borges de Oliveira, no bairro Morada do Sol.

**- INDICAÇÕES DO VEREADOR VAGNER TARCÍSIO DE MORAES:**

**- Indicação nº 539/2021.**

Assunto: que seja encaminhado ao executivo municipal, via Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, o pedido de suspensão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 30, o pagamento de parcelas do empréstimo consignado.

**- Indicação nº 553/2021.**

Assunto: que viabilize, com prioridade, a liberação de recursos oriundos do Programa Juros Zero, o qual está em fase final de aprovação neste Poder Legislativo, objetivando que as escolas particulares de nosso município possam ser atendidas, face ao extenso tempo em que as mesmas encontram-se fechadas, estando com inúmeras despesas vincendas e vencidas.

**1.7 Palavra do Vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO:**

- Vereador Luciano Solar, solicitou o uso da Tribuna Livre, por vídeo, pela estudante Isa Maria Pereira Fernandes, do Curso de Medicina, para abordar o tema vacinação COVID-19.

## **III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA:**

### **3.1. Apresentação de Proposições:**

#### **3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem n.º 26, de 08 de abril de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que *“Disciplina a contratação de Parceria Público Privada e dá outras providências”*.

- **Mensagem n.º 27, de 08 de abril de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências ” - (empresa Laisi Francielli da Silva Coelho)*

#### **3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

**Projeto de Lei**, de autoria dos Vereadores Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina) e Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que *“dá denominação ao campo de futebol que menciona de José Maria de Barros (Sarda).*

### **3.2 Leitura de Pareceres:**

**3.2.1 Parecer conjunto dos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Redação Final e Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto:**

- **Projeto de Lei nº 05/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à economia local pós-pandemia, autoriza a inclusão do programa no Plano Plurianual vigente, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 12/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Trata da regulamentação orçamentária do Programa de Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Alfenas, criado pela Lei Municipal n.º 4.966, de 10 de setembro de 2020”*.

### **3.3 Discussão e Votação de Proposições.**

#### **3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

##### **a) Emendas:**

- **Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 05/2021**, de

autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à economia local pós-pandemia, autoriza a inclusão do programa no Plano Plurianual vigente, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução e dá outras providências”.

**I – EMENDA MODIFICATIVA:** a ementa do **Projeto de Lei nº 5/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Economia local **em Função da Pandemia**, autoriza a inclusão do Programa no Plano Plurianual vigente, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução e dá outras providências”*

**II – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 1º e alíneas “a”, “b” e “c” ao art. 2º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º Os critérios objetivos para fins de identificar e habilitar as pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelos incentivos consignados nesta lei são os seguintes:

a) comprovação de situação de vulnerabilidade de sua iniciativa econômica em função da pandemia, mediante declaração de entidade de classe e/ou atividade econômica relacionada, ou ainda, Associação Rural, Comercial, Industrial e/ou de Serviços, inclusive Terceiro Setor;

b) comprovação de cumprimentos de requisitos mínimos exigidos pelo ordenamento vigente para habilitação de pessoas físicas e jurídicas para recebimento de benefícios e incentivos do Erário, mediante documento próprio (certificado de Registro Cadastral- CRC) do Setor de Cadastros da Diretoria de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos;

c) No caso de pessoa física, além da maioria e responsabilidade absolutas, deve também comprovar sede da residência no Município de Alfenas -MG, devidamente comprovadas por documentação de “praxe”.

**III – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 2º ao art. 2º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

*§ 2º O limite máximo de empréstimo para cada beneficiário (CNPJ/MF ou CNPJ/MF) será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).*

**IV – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 3º ao art. 2º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

*§ 3º Cessará imediatamente o incentivo à economia local em função da pandemia, objeto desta Lei, de forma absoluta, a partir do primeiro inadimplemento, ao beneficiário que deixar de quitar uma ou mais parcelas vencidas do empréstimo.*

**IV – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 4º ao art. 2º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

*§ 4º Fixa fixado que os juros máximos dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa de Incentivo à Economia Local **em função da** Pandemia, previstos no § 1º do inciso II do art. 3º desta Lei terão como limites aqueles estabelecidos pelo Governo Federal para os empréstimos consignados do INSS; ou seja, a taxa de juros nominal mensal máxima é de 2,08%, conforme estipulado na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.”*

**IV – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 3º do **Projeto de Lei nº 5/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º O Programa de Incentivo à Economia local **em Função da** Pandemia tem como objetivos:”*

**V – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 4º do **Projeto de Lei nº 5/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 4º A implantação do Programa de Incentivo à Economia local em **Função da Pandemia** dar-se-á de forma gradativa e progressiva e obedecerá, necessariamente, as seguintes diretrizes:”*

**VI – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 5º do **Projeto de Lei nº 5/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 5º Fica incluído o Programa de Incentivo à Economia local em Função da Pandemia nos Anexos da Lei Municipal nº 4.733, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período 2018-2021, e Metas na Lei nº 4.957, de 28 de maio de 2021, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO/2021:*

*Resumo dos Programas por Macro objetivos*

*Macro objetivo: 4. Qualidade de Vida*

*00nn – Incentivo à Economia Local em Função da Pandemia*

*I – Programa: 00nn - Programa de Incentivo à Economia local em Função da Pandemia – Objetivo Geral: promover proteção sobre risco de solução de continuidade aos estabelecimentos comerciais e agrícolas no enfretamento dos efeitos gerais gerados pela pandemia em face da economia local - Produto: Agentes Econômicos Atendidos - Ind. Medida: nº de iniciativas atendidas - Meta: estabelecimentos sob risco de solução de continuidade - Recurso: Próprio, vinculado e de convênios.”*

**VII – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 6º do **Projeto de Lei nº 5/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 6º Ficam criadas as seguintes ações para o Programa **00nn – Incentivo à Economia Local Em função da Pandemia:***

***I – Ação 2.nnn - Manutenção das atividades institucionais do Programa Incentivo à Economia Local em Função da Pandemia - Objetivo: Manutenção das atividades de gestão e controle do Programa. Produto: Agentes Econômicos Atendidos -***

*Ind. Medida: nº de iniciativas atendidas - Meta: estabelecimentos sob risco de solução de continuidade – Recurso (Fonte): Próprio, vinculado e de convênios.*

**VIII – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 1º ao art. 8º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 1º *A comissão técnica prevista no § 2º do inciso II do art. 3º desta lei, visando avaliar os projetos de financiamentos de assunção de pagamento de juros a empreendedores sob risco, bem como fiscalizar as contratações decorrentes com o sistema financeiro, será constituída de no mínimo 3 (três) servidores com formação pessoal mínima de nível superior em áreas afins, oriundos da Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, e/ou Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e/ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico, e/ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com experiência mínima de 5 (cinco) anos de serviço público no universo de administração, desenvolvimento econômico e/ou finanças em qualquer das esferas de poder.*

**IX – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 2º ao art. 8º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

§ 2º *No prazo de 10 (dez) dias úteis de sua constituição e reunião inaugural de nomeação, a Comissão Técnica de que trata o § 1º do art. 8º deverá disponibilizar seu Regimento Interno, estabelecendo regras de composição da mesa dos trabalhos e funcionamento geral do colegiado e relatorias, bem como roteiro da fiscalização da execução contratual da rede bancária decorrente das assunções realizadas.*

**X – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 3º ao art. 8º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

§ 3º *Todas as ações relativas ao Programa de Incentivo a Economia Local em Função da Pandemia, incluindo atos interlocutórios e decisórios da Comissão Técnica prevista no §1º do art. 8º deverão ser disponibilizados em local eletrônico*

*próprio, com página principal vinculada ao Portal de Transparência do Poder Executivo Municipal.”*

**XI – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 4º ao art. 8º do **Projeto de Lei nº 5/2021** que passará a vigor com a seguinte redação:

*“§ 4º Face ao tabelamento de preços máximos fixados no § 4º do art. 2º desta Lei, a forma mais adequada de contratação da assunção de juros é a do contrato de adesão de acordo com o ordenamento vigente, devendo assim ser promovido o devido credenciamento das instituições financeiras mediante edital próprio pela Diretoria de Licitações e Contratos.”*

Os membros da COFP após análise da matéria, acataram as emendas propostas pela CCLJRF. Em relação à Mensagem nº 24, de 26 de março de 2021, subscrita pelo Chefe do Executivo, para inclusão dos feirantes no art. 2º do Projeto de Lei nº 5/2021, manifestaram-se no sentido de que o Programa de Incentivo à Economia Local em função da Pandemia abranja de forma genérica as pessoas físicas e jurídicas de todas as classes profissionais/trabalhadores, portanto sugeriram a seguinte emenda:

**XII – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 2º do Projeto de Lei nº 5/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º O programa municipal disposto no art. 1º, de caráter plurianual, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia será acessível à comunidade de forma universal, objetivando incentivos a agentes econômicos pessoas jurídicas e físicas **de todas as classes profissionais/trabalhadores** da economia local sob risco decorrente de manutenção de atividades empresariais, urbanas e rurais.*

**b) Requerimentos:**

- **Requerimento nº 95/2021**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade  
Assunto: Requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que informe a esta Casa Legislativa o seguinte:

- 1) Quantos parquinhos públicos existem no Município?
- 2) Quantos destes possuem brinquedos adaptados para atender crianças com necessidades especiais?

- 3) Existe intenção do Município em aumentar o número de parques que possuam brinquedos de playgrounds públicos adaptados para atender à necessidade das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida?

- **Requerimento nº 96/2021**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula

Assunto: Reitera requerimento 77/2021 e requer:

Que seja informado a esta casa legislativa, detalhes específicos das empresas beneficiadas com a doação de terrenos e suas contrapartidas sendo tais especificidades:

- 1) Informar: Endereço do proprietário e local ao qual realizou a contrapartida.
- 2) Contato telefônico.
- 3) Detalhes das contrapartidas bem como, aquelas citadas com pagamentos realizados, porém não foram citados os locais os quais foram efetuados estes pagamentos.
- 4) Especificidades e informações sobre as parcelas pagas da empresa de **número 22**, conforme reposta do requerimento 77/2021
- 5) Porque ainda não foram realizadas as ordens de serviços que demandam do poder executivo para que estas empresas as realizem, uma vez que há demanda demasiada no município para tais contrapartidas?
- 6) Que seja enviado esta casa, os contratos, todas as formas documentais que formalizam as contrapartidas.

- **Requerimento nº 97/2021**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos

Assunto: Que preste maiores informações a esta Casa de Leis, no que diz respeito às providências tomadas para fins de viabilização de credenciamento junto ao Detran/MG, com o intuito de que os veículos apreendidos possam ser encaminhados para algum pátio localizado em nosso próprio município.

- **Requerimento nº 98/2021**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade



Assunto: Requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que informe a esta Casa Legislativa o seguinte:

- 1) Quantos são os **terrenos aforados** que deverão regularizados pela Prefeitura?
- 2) Enviar relação com o endereço dos referidos terrenos e nome dos seus proprietários;
- 3) Qual a previsão para a entrega das escrituras destes terrenos aos seus respectivos proprietários?

- **Requerimento nº 99/2021**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: que informe a esta Casa Legislativa de quem é a responsabilidade para construção do muro do Residencial Tupã, tendo em vista que está cercado apenas com cerca de arame.

**c) Moções:**

- **Moção nº 22/2021**, de autoria do Presidente, Vereador Jaime Daniel dos Santos

Assunto: MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Ronivaldo Carvalho Lopes, em decorrência de seu falecimento no dia 30 de março de 2021.

- **Moção nº 23/2021**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro

Assunto: MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Antônio Carlos Lourenço, popularmente conhecido como bicudo, em decorrência de seu falecimento, sendo mais uma vítima da COVID-19.

- **Moção nº 24/2021**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula

Assunto: MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Leandro César dos Santos, em virtude do seu falecimento ocorrido em 05 de abril de 2021.

### **3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno**

- **Projeto de Lei nº 05/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à economia local pós-pandemia, autoriza a inclusão do programa no Plano Plurianual vigente, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 12/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Trata da regulamentação orçamentária do Programa de Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Alfenas, criado pela Lei Municipal n.º 4.966, de 10 de setembro de 2020”*.

**IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia)